

Estado da publicação: O preprint foi publicado em um periódico como um artigo
DOI do artigo publicado: <https://doi.org/10.34024/prometeica.2024.29.15280>

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como vetores de desenvolvimento regional

Roberta dos Reis Neuhold, Márcio Rogério Olivato Pozzer

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4646>

Submetido em: 2022-09-30

Postado em: 2022-10-07 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como vetores de desenvolvimento regional

Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia as vectors of regional development

Márcio Rogério Olivato Pozzer

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Brasil
<https://orcid.org/0000-0003-1163-5100>

Roberta dos Reis Neuhold

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Brasil
<https://orcid.org/0000-0002-1094-2398>

Resumo

Este artigo discute a centralidade da temática do desenvolvimento regional no processo de formulação, tomada de decisão e implementação da política pública federal de educação profissional e tecnológica brasileira desde 2003. A partir de análise documental sobre os processos de tramitação legislativa e implementação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), recupera o histórico e concepção político-pedagógica da instituição. Com isso, objetiva verificar a hipótese de que o caráter inovador dessa política reside no desenvolvimento regional endógeno, coluna vertebral das finalidades e objetivos inscritos em sua lei de criação. Conclui-se, por um lado, que a intersetorialidade da política pública driblou a cultura bacharelesca e o desprestígio que, em geral, a educação profissional ocupa no país. Também superou a falsa dicotomia entre educação básica e educação técnica e não se pautou por necessidades imediatas do mercado. Por outro lado, a cultura organizacional pré-existente e a carência de espaços institucionais de participação resultaram em pouca interação dos *campi* com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais, estabelecendo ainda um frágil e descontínuo elo com o desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica. Desenvolvimento regional. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Desenvolvimento endógeno.

Abstract

This paper discusses the centrality of the theme of regional development in the process of formulation, decision-making and implementation of the federal public policy on professional and technological education in Brazil since 2003. Based on a documental analysis of the legislative process and implementation of the Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), it recovers the history and political-pedagogical conception of the institution. Education, Science and Technology, recovers the history and political-pedagogical conception of the institution. With this, it aims to verify the hypothesis that the innovative character of this policy resides in the endogenous regional development, backbone of the purposes and objectives inscribed in its creation law. It is concluded, on the one hand, that the intersectoriality of public policy circumvented the bachelor culture and the lack of prestige that, in general, professional education occupies in the country. It also overcame the false dichotomy between basic education and technical education and was not guided by the immediate needs of the market. On the other hand, the pre-existing organizational culture and the lack of institutional spaces for participation resulted in little interaction between the campuses and the local social, cultural and productive arrangements, establishing a fragile and discontinuous link with regional development.

Keywords: Vocational education and training. Regional development. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Endogenous development.

Introdução

Em 2008, a lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e, atrelados a ela, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Esse marco legal constituiu uma política intersetorial complexa, tendo engendrado uma expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica brasileira inédita até então. Em poucos anos, o sistema federal de educação profissional passou de 140 unidades instaladas entre 1909 e 2003 (BRASIL, 2008a) para mais de 600 *campi* até 2020 (BRASIL, 2021), além de diversificar a oferta educativa (abarcando cursos técnicos de nível médio, tecnológicos, licenciaturas e pós-graduações) e de ampliar suas finalidades e objetivos (articulando ensino, pesquisa e extensão ao desenvolvimento regional).

A concepção e o desenho institucional dos Institutos Federais avançaram para além de questões que tradicionalmente gravitam em torno da educação profissional e tecnológica. Com suas variações e peculiaridades, a educação profissional e tecnológica comumente é associada a aspectos como a diminuição do desemprego entre a população jovem, a redução da pobreza, a qualificação de trabalhadores de determinados setores e o crescimento econômico (WIRIADIDJAJA; ANDRIASANTI; JANE, 2019. STOCKMANN, 2019). Já os Institutos Federais propuseram-se a dar respostas a múltiplas demandas sociais presentes na agenda brasileira, que não se esgotavam na formação profissional. Entre elas, encontra-se a ampliação da qualidade e da escolaridade média da população (FRIGOTTO; CIAVATTA, RAMOS, 2005), a redução de desigualdades de gênero e étnico-raciais (NASCIMENTO; CAVALCANTI; OSTERMANN, 2020), o incremento da empregabilidade de jovens e adultos, a formação de professores, a dinamização da produção, da circulação e da fruição de bens e serviços artísticos e culturais, a promoção do cooperativismo e a preservação do meio ambiente (BRASIL, 2008b).

Tais questões giram em torno do que, neste artigo, será considerada como a coluna dorsal dos Institutos Federais: o desenvolvimento regional. É nesse sentido que se trabalha com a hipótese de que a centralidade dessa política pública e seu principal caráter inovador assenta-se no desenvolvimento regional como eixo das finalidades e objetivos inscritos em sua lei de criação.

Notas metodológicas

A centralidade do desenvolvimento regional na arquitetura legislativa dos Institutos Federais foi mapeada a partir de pesquisa documental. Remetendo às três variáveis da

pesquisa documental identificadas por Marconi e Lakatos (2015), recorreu-se a fontes (a) primárias (documentos oficiais), (b) escritas (na forma de leis, decretos, anais) e (c) contemporâneas, considerando que os documentos oficiais são, no geral, a “fonte mais fidedigna de dados” (MARCONI; LAKATOS, 2015, p. 51). A pesquisa de caráter documental possibilitou a ampliação do entendimento das questões de formulação, tomada de decisão e implementação dos Institutos Federais, cuja compreensão necessitou de contextualização histórica e sociocultural para mapear os grupos de interesse envolvidos. Mais do que identificar as forças sociais, este trabalho propôs-se a entender as concepções de desenvolvimento impressas na arquitetura da política pública.

Entre outros documentos, foram considerados (a) anais de espaços participativos como a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, em 2006 (BRASIL, 2007c), (b) o decreto nº 6.095 (BRASIL, 2007a), (c) a “Exposição de motivo interministerial nº 0018, enviada em 2008 pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Planejamento à Presidência da República, e, finalmente (BRASIL, 2008a), (d) a lei nº 11.892, de 29 de dezembro (BRASIL, 2008b) que instituiu a Rede Federal de Educação e criou os IFs.

Atenção especial foi direcionada à lei de criação dos IFs com vistas a extrair do texto final a recorrência e a concepção de desenvolvimento regional. Destacados dois artigos que versam diretamente sobre (a) as finalidades e características (Art. 6º) e (b) os objetivos dos IFs (Art. 7º), procedeu-se com uma análise sistemática para constituir uma matriz analítica.

Desenvolvimento regional: apontamentos teóricos

As teorias exógenas do desenvolvimento regional marcaram as políticas públicas do pós-Segunda Guerra Mundial assentadas no keynesianismo. Traziam como prerrogativa a potencialidade exógena de uma ou mais atividade econômica principal que se instalaria em determinada região e difundiria certo dinamismo para outros setores da economia, engendrando o crescimento. Abordadas a partir de diferentes modelos, associaram as atividades exportadoras de uma região à produtividade e aos níveis de emprego regional (NORTH, 1977), o desenvolvimento à capacidade de investimento ou à cultura empreendedora (HIRSCHMAN, 1984), o desenvolvimento à presença de uma indústria motriz que dinamizaria a região, atraindo outras atividades econômicas (BOUDEVILLE, 1973. PERROUX, 1978), ou mesmo a existência de processos circulares e cumulativos resultantes de ciclos virtuosos (MYRDAL, 1968).

Tais concepções dividiram atenção, a partir dos anos 1980, com o paradigma do desenvolvimento endógeno, segundo o qual o desenvolvimento não seria determinado pelo funcionamento das livres forças do mercado ou pelas políticas de planejamento territorial oriundas do poder central. Antes, aspectos intrínsecos ao território ou à capacidade de fazer uso de suas potencialidades para se inserir em uma dinâmica econômica mais global criariam condições para a implementação de políticas ativas de desenvolvimento (AMARAL FILHO, 2001), oriundas de diferentes estratégias. A Nova Teoria do Crescimento, por exemplo, associou o surgimento de concentrações geográficas a processos históricos e à interação entre os rendimentos crescentes, os custos de transporte e a demanda (KRUGMAN, 1992). A abordagem do Distrito Industrial compreendeu um aglomerado de pequenas e médias empresas como catalisador do desenvolvimento regional, funcionando de maneira integrada entre si e o ambiente social e cultural, o qual, por seu turno, relaciona-se economicamente com organizações externas (PIORE; SABEL, 1990). A abordagem do Ambiente Inovador enunciou o território como lugar de processos de ajustamentos, de transformações e de evoluções permanentes; tais processos seriam potencializados pela intensificação das interações e pelas dinâmicas de aprendizagem, estando o sucesso atrelado à capacidade de compreender as mudanças tecnológicas e incorporá-las ao seu ambiente (MAILLAT, 1995). Já a estratégia dos *cluster* é uma espécie de recuperação do conceito de indústria motriz de Perroux (1978), visando potencializar uma ou mais indústrias-chave do território, transformando-as em líder de mercado para que protagonizem o ganho de escala dos sistemas produtivos regionais e, com isso, promovam o desenvolvimento regional (PORTER, 1993). Outra vertente do paradigma endógeno volta-se para aspectos políticos, sociais e culturais envolvidos na formação de comunidades cívicas, apontadas como substrato para o desenvolvimento regional na medida em que assegurariam a existência de valores éticos, de capacidade de associação, de grau de confiança e de consciência cívica dos indivíduos para com os problemas comunitários (PUTNAM, 2006). Quanto às teorias dos campos de Pierre Bourdieu¹, que identificaram as forças divergentes que disputam a imposição de visões de mundo em variados campos de ação (como o cultural, o científico, o econômico, o social, o político etc.), inspiraram abordagens como a de Fligstein (2001), que atribui protagonismo à natureza da cooperação dos coletivos sociais no território.

No caso brasileiro, o processo de redemocratização que culminou na Constituição Federal (BRASIL, 1988), o avanço na estabilidade macroeconômica nos anos 1990 e,

¹ Para um panorama sobre a conceituação dos campos nos escritos de Bourdieu, ver os verbetes do *Vocabulário Bourdieu* (CATANI et al, 2017).

sobretudo, a intensificação do protagonismo estatal nas políticas sociais a partir dos anos 2000 encontraram nas teorias do desenvolvimento endógeno as bases conceituais para a formulação e a implementação de políticas públicas que objetivam o desenvolvimento regional. Abramovay (2011) localiza no início da década de 1980 o protagonismo das perspectivas endógenas, nomeadas pelo autor como abordagem territorial do processo de desenvolvimento. A natureza da cooperação entre os diferentes atores sociais de um determinado território e o seu vínculo com os sistemas produtivos passaram então a importar na compreensão da dinâmica de desenvolvimento regional. Para o autor, algumas virtudes do uso da noção de território poderiam ser sublinhadas, a começar por extrapolar a análise puramente setorial (por exemplo, estudar as regiões rurais exclusivamente a partir da agricultura e dos agricultores) e, conseqüentemente, redefinir as dimensões do território, compreendendo-o pelas interações sociais e não pelos limites físicos. Outra vantagem residiria em evitar o reducionismo da noção de processo de desenvolvimento ao crescimento econômico, passando, portanto, a considerar a multidimensionalidade dos fenômenos (WEBSTER, 2004). Permitiria, ainda, o estudo empírico dos diversos atores (compreendendo diverso a partir da variedade cultural, política, social e econômica) e dos próprios mecanismos de governança pública estruturados, por exemplo, em conselhos de desenvolvimento. Seriam eles “[...] capazes de oferecer oportunidades de inovação organizacional que estimule o empreendedorismo privado, público e associativo em suas regiões respectivas?”, indaga Abramovay (2011, p. 2). Finalmente, a noção de território possibilitaria interpretar a relação entre sistemas sociais e ecológicos, potencial lócus de cooperação entre ciências sociais e naturais (ABRAMOVAY, 2011).

Estudos sobre os Institutos Federais e o desenvolvimento regional

Algumas pesquisas no âmbito da pós-graduação propuseram reflexões sobre a centralidade do desenvolvimento regional no desenho dos Institutos Federais e a própria “ousadia” (RAMOS, 2011) dessa política. São, no geral, estudos de caso focados em uma ou mais etapas da política pública (no geral, no estágio de formulação, de tomada de decisão e de implementação) que, ao analisarem um campus em específico, explicitam como a diversidade territorial resultou em processos particulares ao longo da expansão e interiorização. Bartholo (2011), por exemplo, empreende um estudo sobre o Campus Inhumas do IF de Goiás, enquanto Moura (2010) volta-se para o Campus Laranjal do Jari do IF do Amapá, Ramos

(2011) para o Campus Sertão do IF do Rio Grande do Sul, Costa (2011) para o Campus Volta Redonda do IF do Rio de Janeiro e Menezes (2011) para o Campus Catu do IF Baiano.

Dessas análises, é possível extrair concepções variadas de desenvolvimento regional. Algumas restringem-no ao crescimento econômico associado à formação profissional. É o caso de Bartholo (2011) que reúne as expectativas de dirigentes, servidores e empresários locais no processo de formulação e implantação do campus de Inhumas do IF de Goiás. A implantação de um IF no município era vista como “[...] uma oportunidade de crescimento da localidade com a finalidade de qualificar seus trabalhadores e promover sua inserção no mercado produtivo” (BARTHOLO, 2011, p. 91). Outros estudos realizam uma leitura mais ampla sobre o desenvolvimento regional, entre os quais o de Menezes (2011), problematizando o potencial do Campus Catu de gerar desenvolvimento local e regional no âmbito da agricultura familiar no litoral norte agreste de Alagoinhas, na Bahia. Também Costa (2011), ao remontar à formação do Campus Volta Redonda, aborda o papel do desenvolvimento regional na relação entre a educação profissional ofertada e os arranjos produtivos locais. As atividades de pesquisa, ensino e extensão teriam a peculiaridade de firmar, continuamente, o compromisso com o território, evitando o insulamento institucional (COSTA, 2011). Já Moura (2010), em termos empíricos, aponta que, no campus amapaense de Laranjal do Jari, as demandas por ações de extensão foram coletadas durante a audiência pública que embasaria a definição dos eixos tecnológicos da unidade (MOURA, 2010).

Cabe sublinhar que o próprio processo de seleção dos municípios que abrigariam IFs esteve vinculado ao desenvolvimento regional. As cidades que apresentaram projetos de intenção para sediar os novos *campi* deveriam reunir evidências sobre as características e necessidades locais, além de mostrarem que tinham abrangência regional de tal forma que desempenhassem o papel de cidades-pólo (COSTA, 2011). A chamada pública de propostas para apoio à segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica (BRASIL, 2007b), por exemplo, contemplou prioritariamente localidades com proximidade a arranjos produtivos instalados ou em desenvolvimento, tendo também a preocupação de reduzir fluxos migratórios de regiões interioranas em direção aos centros urbanos e de garantir a capilaridade da rede por meio da distribuição territorial equilibrada (cobrindo, na medida do possível, o maior número de mesorregiões dos estados brasileiros).

Essa literatura, ainda que de forma dispersa, sinaliza como o desenvolvimento regional foi traduzido no processo de formulação e implementação dos IFs. De certo modo, abrem caminho para estudos sobre o território e o seu (não)desenvolvimento a partir das relações dialéticas entre os ativos territoriais, as forças sociais locais e as instituições públicas, dentre

elas os IFs. No entanto, comportam problemas, a começar por seu caráter normativo, aproximando-se, por vezes, de relatórios de gestão ou mesmo de propostas programáticas que exaltam a autenticidade e as potencialidades dos IFs. Em geral, destacam a intenção de alcançá-las e problematizam, ainda que vagamente, as áreas que precisam de maior atenção, mas não constroem meios teóricos para fundamentar hipóteses e construir análises de fôlego. A isso se soma a carência de indicadores ou de uma coleta consistente de dados que extrapolem a dimensão da experiência e permitam uma avaliação mais sistemática ou mesmo a identificação de experiências virtuosas.

Os Institutos Federais como vetores de desenvolvimento regional

A criação de um sistema federal de educação profissional, em 1909, esteve predominantemente vinculada a centros urbanos ou administrativos, associados a um (potencial) núcleo da atividade industrial. À época, as escolas foram distribuídas por 19 unidades da federação, todas estabelecidas em capitais, com exceção da fluminense instalada na cidade de Campos. Embora predominantemente agrário, à época havia todo um projeto para industrializar e urbanizar o Brasil. Daí os esforços para educar a população residente nas capitais, especialmente a massa de homens brancos e pobres, a quem foi direcionada a educação profissional. Quase sessenta anos depois, em 1967, algumas fazendas modelo do Ministério da Agricultura foram transformadas em escolas agrícolas e subordinadas ao Ministério da Educação, integrando-se a esse sistema federal de educação profissional. Em 1998, essas escolas técnicas tiveram a possibilidade de se transformarem em Cefets. Porém, foi em 2008 que se rompeu, de alguma forma, com a dualidade “urbano ou rural” e formaram-se IFs em pequenos e médios municípios, incluindo zonas urbanas sem vocação industrial.

Como previsto no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2005), desencadeou-se então um intenso processo de ampliação e interiorização da educação profissional federal. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – que respondiam por 91,7% das 656 unidades da rede, em 2021, e por 93,6% de 1,5 milhão de matrículas (BRASIL, 2022) – foram desenhados como uma estrutura multicampi, com uma reitoria sintetizando a identidade organizacional e uma série de unidades descentralizadas, com gestão administrativa e acadêmica próprias. Parte dos Cefets existentes antes do Plano de Expansão da Rede Federal, a maioria localizada nas capitais dos Estados brasileiros, transformou-se na sede administrativa dos IFs. Ao mesmo

tempo, foram construídas novas unidades, prioritariamente em regiões periféricas de grandes centros urbanos ou em cidades do interior. Essa, aliás, foi uma das novidades da expansão da Rede Federal: levar a educação profissional e tecnológica para áreas com escassa e/ou precária oferta educativa e interiorizá-la.

Convém pontuar que a construção dos IFs deu-se em um contexto de disputas em torno da hegemonia do campo da educação profissional e tecnológica (FRIGOTTO, CIAVATTA, RAMOS, 2005). Não é pretensão deste trabalho esmiuçar tais disputas, mas interessa particularmente mapear as perspectivas em torno do desenvolvimento regional que permearam o debate público e impactaram na formulação das propostas e na tomada de decisão por parte de gestores e legisladores.

A formulação da política pública

O processo político-social que deu origem aos Institutos Federais representa a mudança de perspectiva da educação profissional brasileira, pautada historicamente por demandas de mercado (SANTOS et al., 2020), para uma concepção centrada no desenvolvimento regional. Essa última transcende a visão mercadocêntrica de crescimento econômico ao privilegiar um enfoque comunitário e sustentável em sua dimensão social, cultural, ambiental, territorial e econômica (SACHS, 1993). Respalda-se, assim, em relações democráticas entre forças de variados campos de ação, que podem ser divergentes, mas que atuam no território: agentes sociais, agentes públicos e agentes econômicos (FLIGSTEIN, 2001).

Tal mudança de perspectiva já pode ser verificada na 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (realizada em novembro de 2006 em Brasília), precedida pelas Conferências Estaduais (nos 26 estados e no Distrito Federal, entre os meses de maio e junho de 2006). À época, a 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica contou com a participação de mais de dez mil pessoas, representando as redes de ensino (estaduais, municipais, federais e privadas), sindicatos, educadores e estudantes (BRASIL, 2007c). Cerca de 900 delegados participaram da Conferência Nacional, cujo tema geral foi “educação profissional como estratégia para o desenvolvimento e a inclusão social”.

Esta centralidade do desenvolvimento regional começou a ganhar institucionalidade no decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que objetivava estabelecer diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos IFs. No primeiro parágrafo do Art. 4º, o referido decreto determina a vocação

das novas instituições e o que deveria estar contemplada em seus Planos de Desenvolvimento Institucionais:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico no âmbito de atuação do IFET;
- IV. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- V. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VI. oferecer programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica; e
- VII. estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico (BRASIL, 2007a, grifo nosso) (BRASIL, 2008b).

O objetivo político acerca dos IFs servirem ao desenvolvimento regional fica mais evidente na *Exposição de Motivo nº 00118/2008/MP/MEC* (Brasil, 2008a) encaminhada, em 19 de junho de 2008, ao Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Nele, os signatários - os Ministros da Educação, Fernando Haddad, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo - submetem o projeto de lei acerca da criação dos IFs à apreciação do presidente. O texto justifica a importância das novas instituições a partir do compromisso político assumido pelo chefe do Executivo de implantar escolas técnicas em cidades pólos do país vinculadas a estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentável, como evidencia o trecho a seguir do documento:

[...] Ao inaugurar seu segundo mandato, Vossa Excelência [presidente da República] assume publicamente o compromisso de implantar uma escola técnica em cada cidade pólo do país, vinculando a oferta pública de educação profissional às estratégias de desenvolvimento socioeconômico sustentável. Neste contexto, se propõe a implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008a).

O documento do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão atribui um papel estratégico a ser cumprido pelos IFs em um projeto de desenvolvimento que estaria em curso. Poderiam “[...] dotar o país das condições estruturais necessárias a um desenvolvimento socioeconômico com justiça social, equidade, competitividade econômica e geração de novas tecnologias” (BRASIL, 2008a).

Vale apontar que a concepção presente no documento não compreende o desenvolvimento regional como a consequência indireta de uma política educacional a ser

implementada pelos IFs, mas sim como resultado de esforços institucionalizados e conjugados coordenados pelas novas instituições e em consonância com os arranjos produtivos locais:

[...] A conjugação de esforços e de capacidades institucionais propiciará as condições para a consecução dos objetivos traçados para o novo ente, em cuja missão estão destacadas as seguintes ações: ofertar educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo, em todos os seus níveis e modalidades, sobretudo de nível médio; orientar a oferta de cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais; estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo (BRASIL, 2008a).

A ideia de conjugar esforços e capacidades institucionais visa enfrentar problemas políticos, econômicos, sociais e culturais complexos, que vão muito além do, já difícil, objetivo do crescimento econômico. É verdade que tal política insere-se em uma dinâmica político-governamental que não se propôs a enfrentar o conflito capital/trabalho, ou seja, não priorizou ações que compreendessem os problemas de desenvolvimento como produtos de processos que se desenrolam, objetivamente, a partir das relações de produção capitalista. Partiu, outrossim, do entendimento das questões do desenvolvimento a partir da expansão de liberdades substantivas (SEN, 2010). Assim, a concepção de desenvolvimento que permeia o processo de criação dos IFs integra questões políticas, sociais e culturais às econômicas, na perspectiva de remover fontes de privação de liberdade como a pobreza, a carência de oportunidades econômicas e a negligência dos serviços públicos.

A lei de criação

As preocupações com o desenvolvimento regional foram impressas na lei 11.892/2008 e constam de maneira explícita nas duas seções que abordam, primeiramente, as finalidades e características (Art. 6º) e, em seguida, os objetivos dos IFs (Art. 7º). Para os fins deste trabalho, todos os incisos que mencionam o recorte sócio-espacial, mesmo que por meio de termos variados (como “local”, “regional”, “arranjos”, “redes”, “centros de referência”, “setores” e, dentre eles, atividades vinculadas, no geral, à realidade local, como “cooperativismo” ou “empreendedorismo”) foi identificado como relacionado ao desenvolvimento regional.

O Art. 6º da referida lei detalha em nove incisos as finalidades e características dos IFs, dos quais seis mencionam diretamente aspectos que incidem sobre o desenvolvimento regional atrelado ao tripé do ensino, da pesquisa e/ou da extensão (Figura 1). Em relação ao ensino, o desenvolvimento regional é vinculado (a) à atuação profissional (inciso I), (b) à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas (inciso II), (c) aos eixos tecnológicos

convergentes com a realidade local (inciso IV) e (d) à formação de professores (inciso IV). Já (a) a transferência de tecnologia (inciso VI), (b) a capacitação pedagógica (inciso VI), (c) o estímulo ao cooperativismo, ao empreendedorismo e à produção cultural (inciso VIII) relacionam a extensão ao desenvolvimento regional. Por fim, a pesquisa denota processos de (a) geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas (inciso II), (b) pesquisa aplicada (inciso VIII), (c) desenvolvimento científico e tecnológico (inciso VIII) e (d) desenvolvimento de tecnologias sociais (inciso IX).

Figura 1 – Finalidades e características dos Institutos Federais (inscritos no Art. 6º da lei n. 11.892/2008a) com destaque para os trechos associados ao desenvolvimento regional (grifo nosso)

I	Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.	ensino
II	Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.	ensino e pesquisa
III	Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.	
IV	Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.	ensino
V	Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica.	
VI	Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino.	ensino e extensão
VII	Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.	
VIII	Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.	pesquisa e extensão
IX	Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.	pesquisa e extensão

Fonte: Autores (2022) a partir de Brasil (2008b).

A perspectiva do desenvolvimento sustentável (SACHS, 1993) é outra abordagem possível para se analisar a criação dos Institutos Federais. Tendo em vista que a sustentabilidade tem como prerrogativa o protagonismo do território, inserindo a preocupação em não comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades, verifica-se a aderência desse modelo de desenvolvimento às novas instituições. Nesse sentido, as cinco dimensões do desenvolvimento sustentável preconizadas por Sachs (1993) – ambiental, cultural, econômica, social e territorial – também podem ser identificadas entre as finalidades e características dos Institutos Federais, conforme sistematizado no Quadro 1. Assim, nos seis incisos do Art. 6º atrelados ao desenvolvimento regional foram identificados termos associados à dimensão econômica (tais como setores da economia,

socioeconômico, arranjos produtivos, empreendedorismo, cooperativismo), territorial (desenvolvimento local, regional e nacional, peculiaridades regionais, arranjos locais), cultural (arranjos culturais, desenvolvimento cultural), social (socioeconômico, demandas sociais, arranjos sociais locais, transferência de tecnologias sociais) e ambiental (preservação do meio ambiente) (Quadro 1).

Quadro 1 – Desenvolvimento regional segundo as dimensões do desenvolvimento sustentável preconizadas por Sachas e os termos presentes na lei de criação dos Institutos Federais

Desenvolvimento sustentável		
Dimensão (SACHS, 1993)	Lei 11.892/2008 (Brasil)	
	Inciso	Termos presentes no Art. 6º
Ambiental	IX	preservação do meio ambiente
Cultural	VI	arranjos culturais locais
		desenvolvimento cultural
Econômica	I	setores da economia
	I e IV	socioeconômico
	IV	arranjos produtivos
	VIII	empreendedorismo cooperativismo
Social	II	demandas sociais
	IV	arranjos sociais locais
	I e IV	socioeconômico
	IX	transferência de tecnologias sociais
Territorial	I	desenvolvimento [...] local, regional e nacional
	II	peculiaridades regionais
	IV	arranjos [...] locais

Fonte: Autores (2022).

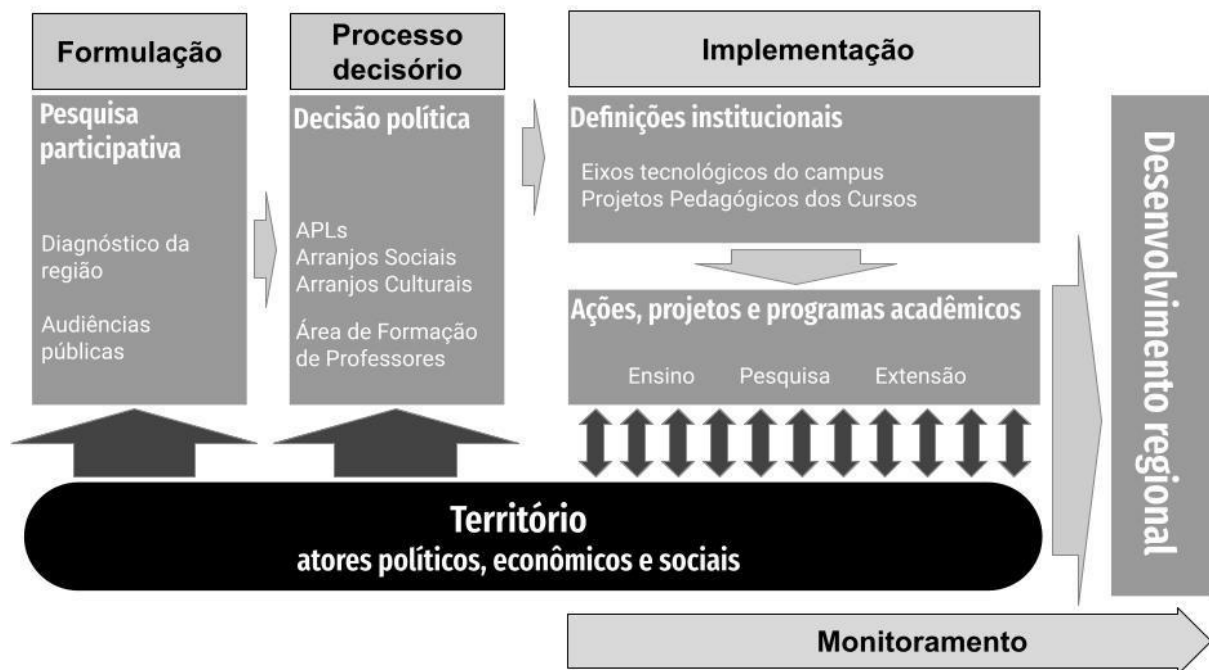
Em relação aos objetivos dos Institutos Federais inscritos em seis incisos do Art. 7º da lei 11.892/2008, três abordam questões relacionadas ao desenvolvimento regional. Remetem à realização de pesquisas aplicadas com seus resultados se estendendo à comunidade (inciso III), ao estímulo a processos que levem à geração de trabalho e renda com vistas a alcançar o desenvolvimento local e regional (inciso V), além da formação de profissionais para atuarem em diferentes setores da economia, na educação básica e/ou no desenvolvimento científico e tecnológico (inciso VI).

A implementação

Com a promulgação da lei nº 11.892, em dezembro de 2008, a política de promoção do desenvolvimento regional ganhou uma estrutura institucional com alcance e capilaridade sem precedentes, além de qualificação técnica capaz de formar professores, oferecer cursos técnicos e tecnológicos e realizar pesquisas com relevância e aplicabilidade nas comunidades.

Vale enfatizar o destaque dado, no inciso IV do Art. 6º, à finalidade atribuída às novas instituições de consolidar e fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais locais e que, para tanto, segundo a lei, precisam ser “[...] identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal” (BRASIL, 2008b). Esse vínculo dos novos *campi* dos Institutos Federais com o território em que se instalaram estabeleceu-se, inicialmente, por meio de diálogos institucionais com as organizações locais. Desses processos participativos foram elencadas demandas e prioridades regionais. Tal metodologia articulou os eixos tecnológicos prioritários de cada *campus* com o desenvolvimento regional a partir da interação do ensino, da pesquisa e da extensão com os arranjos produtivos locais (APL), os arranjos culturais e os demais arranjos sociais, dentre eles os educacionais (FIGURA 2).

Figura 2 – Fluxo da política pública de implementação de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



Fonte: Autores (2022).

Em um arranjo produtivo local, um conjunto de organizações compartilham e desenvolvem vantagens coletivas, em decorrência da presença de instituições de apoio (educação, inovação); das políticas regionais e setoriais; da estrutura produtiva; e da infraestrutura local especializada (BUITELAAR, 2000). No caso dos Institutos Federais, é possível inferir que (1) os cursos e os estudantes egressos tivessem aderência às necessidades políticas, econômicas e sociais locais, (2) as pesquisas (coordenadas por docentes mestres e doutores) fossem aplicadas, prioritariamente, às demandas daquelas comunidades, e (3) as ações extensionistas democratizassem e popularizassem os conhecimentos e as tecnologias desenvolvidos.

Dificuldades e potencialidades

A produção legislativa brasileira sofre, em geral, com carências que resultam em legislação de baixa qualidade, com baixa eficácia, dando respostas, por vezes, inadequadas às demandas que legitimaram o seu surgimento (URBANO, 2014). Usualmente, deixa-se uma série de lacunas para disposições infralegais, assegurando maior flexibilidade e autonomia para as tomadas de decisão dos gestores. Contudo, a lei nº 11.892/2008 contrariou tal prática e detalhou as diversas vertentes que a política buscou incidir. Essa característica da lei permite uma avaliação pormenorizada dos resultados alcançados, na medida em que estabelece, de antemão, dois parâmetros analíticos que podem ser utilizados no monitoramento das políticas públicas: as finalidades e características dos Institutos Federais (definida no Art. 6º) e os objetivos dos Institutos Federais (fixados no Art. 7º).

As dificuldades na implementação da política preconizada residem, entre outros fatores, na disparidade entre a situação legal e a situação real oriunda de lacunas no processo de constituição dos Institutos Federais. Sem sustentação real para embasar a prática efetiva dos *campi*, os IFs passaram a atuar de forma distorcida (COSTA; MARINHO, 2018) ou aquém de suas potencialidades, realizando parcialmente seus objetivos.

Convém sublinhar que apesar de os Institutos Federais serem uma instituição relativamente nova, fundada em dezembro de 2008, ela fez uso de uma série de organizações que existiam previamente, em alguns casos instituições centenárias. Se esse desenho organizacional, por um lado, deu agilidade à implementação da política, reduziu custos e aproveitou certo prestígio e legitimidade de antigas instituições perante suas comunidades, por outro lado, submeteu-a a certa resistência que dificultou a criação e o desenvolvimento de uma cultura organizacional comprometida, desde o início, com os ideais e valores planejados.

Outro dificultador diz respeito ao fato de as antigas estruturas terem sido transformadas nos órgãos centrais de gestão, principalmente suas reitorias (FRIGOTTO, 2018).

Todavia, tais dificuldades culturais não se restringem à herança recebida das antigas instituições. Perpassam outras questões, talvez ainda mais arraigadas, que se relacionam com a cultura escolar-acadêmica dos servidores públicos envolvidos na implementação da política. A centralidade do ensino médio integrado aos cursos técnicos, quando praticada de maneira apartada dos campos de força apontados por Bourdieu (FLIGSTEIN, 2001) e, portanto, da preocupação com o desenvolvimento regional, reduz, por vezes, a percepção acerca das novas instituições a escolas de ensino médio de excelente qualidade, que vêm no ingresso dos seus estudantes em outras instituições de ensino superior público, o seu sucesso institucional. Abrem mão, assim, de repensar a educação profissional e tecnológica e o próprio vínculo dos egressos com o território, para relacionar o sucesso profissional à entrada de seus egressos no ensino superior de outras instituições, no geral localizadas nos grandes centros urbanos.

Quanto às pesquisas e as práticas extensionistas, para cumprirem os objetivos previstos para os Institutos Federais, exigem aproximação com as demandas comunitárias, o que não ocorre, efetivamente, em ações dispersas, descontinuadas ou departamentalizadas. O que se observa é uma baixa relação entre os arranjos produtivos locais e os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos campi dos IFs, bem como com os poderes públicos locais, parceiros, no geral, em ações pontuais² (MARINHO; COSTA, 2013).

Ora, os problemas comunitários tendem a ser contínuos e complexos, demandando o envolvimento perene da instituição, com olhares múltiplos que propiciem o desenvolvimento de soluções sociais, técnicas e tecnológicas, por vezes inovadoras. Para este fim, a reprodução das estruturas departamentalizadas (seja por áreas de conhecimento, seja por cursos ofertados) afasta os Institutos Federais dessa possibilidade. Em outros termos, faz-se necessária a existência de espaços orgânicos, com a presença efetiva dos diversos atores da região, imbuídos da busca de resultados e não do cumprimento de ritos processuais, que costumam consumir os esforços e os recursos das repartições públicas brasileiras (BRESSER-PEREIRA, 2020).

Conselhos de desenvolvimento (ABRAMOVAY, 2011) nos quais os diversos atores políticos, econômicos e sociais do território estejam representados e interajam institucionalmente e democraticamente com os *campi* são exemplos de espaços orgânicos e de

² Segundo dados do Tribunal de Contas da União (TCU), que realizou levantamento em 40 campi dos Institutos Federais, menos de 20% deles apresentaram alguma ação conjunta com os poderes públicos locais com foco no desenvolvimento econômico (COSTA; MARINHO, 2013).

governança³ que auxiliariam no desenvolvimento de diagnósticos, na definição de estratégias e de prioridades para fomentar o desenvolvimento regional e no efetivo controle social. Note-se que o êxito institucional costuma estar associado, primordialmente, a padrões e sistemas dinâmicos de engajamento cívico, com cidadãos atuantes e orientados pelo espírito público, mantendo relações políticas igualitárias e estruturas sociais firmadas em relações de confiança e colaboração (PUTNAM, 2006). Esses espaços também constituem ambientes educadores, nos quais os participantes se formam, desenvolvendo suas naturezas cívicas e seu senso de pertencimento àquela comunidade. Portanto, nada têm a ver com estruturas pautadas por relações políticas verticalmente estruturadas, dinâmicas sociais fragmentadas, caracterizadas pelo isolamento e por práticas sociais e culturais dominadas pela desconfiança. Teriam o espírito do que Eliezer Pacheco (2011, p. 14) denominou “[...] observatórios de políticas públicas, tornando-as objeto de sua intervenção através das ações de ensino, pesquisa e extensão articuladas com as forças sociais da região”.

Um outro aspecto fundamental para a implementação e sucesso dos Institutos Federais diz respeito à realização de diagnósticos fidedignos da região em que os seus *campi* estão instalados. Isso se deve ao fato da contratação dos servidores que atuam nos processos de ensino, pesquisa e extensão ser atrelada aos eixos tecnológicos e às licenciaturas ofertadas em cada campus, o que demanda consonância entre os recursos humanos e as demandas comunitárias efetivas. Daí a necessidade de realizar uma análise rigorosa e participativa que considere os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, os diversos atores políticos, sociais e econômicos que atuam na região, a presença dos ativos regionais e as instituições e institucionalidades que permeiam a região. Pacheco (2011) denominou tal perspectiva como “fundamentos da proposta político pedagógica dos Institutos Federais”, conforme transcrito a seguir:

[...] A estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações dos Institutos Federais afirmam, na missão dessas instituições, o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social. Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos nas novas unidades deverão ser definidos por meio de audiências públicas e da escuta às representações da sociedade (PACHECO, 2011, p. 14).

Vale apontar que a realização desses diagnósticos não se restringe ao momento de implantação de um campus. Uma vez que a vida comunitária é dinâmica, a configuração da região tende a mudar com o passar do tempo, inclusive pela própria atuação dos Institutos

³ Segundo Munevar (2002), governança são as relações políticas entre diversos atores envolvidos no processo de escolher, de executar e de avaliar decisões sobre assuntos de interesse público, e que podem ser caracterizadas como um jogo de poder, o qual inclui instituições tanto formais quanto não formais.

Federais, que auxiliam na resolução dos problemas. Assim, tais análises territoriais não se encerram no momento de instalação de um campus, podendo ser periódicas e, a partir do pleno funcionamento da unidade, coordenadas pelos espaços de governança institucionalizados em que diferentes setores da comunidade estejam representados.

Considerações finais

A formulação e implementação da política pública que deu origem aos Institutos Federais inseriu-se em uma perspectiva política que abraçou o paradigma do desenvolvimento regional como processo endógeno. A partir desse prisma, o território e suas potencialidades originais foram compreendidos como ativos que podem ser catalisadores de processos que gerem desenvolvimento por meio do protagonismo de atores políticos, econômicos e sociais locais, cabendo aos *campi* dos IFs o papel de agentes dinamizadores dos processos, a partir de vivências orgânicas junto às comunidades. Com isso, a busca pelo desenvolvimento deixaria de se dar apenas pela capacidade do território em atrair atividades econômicas dinâmicas e exógenas, como tradicionalmente se pensou o desenvolvimento.

Nesse sentido, os IFs representam uma política educacional complexa e sofisticada. O seu potencial de impactar positivamente o desenvolvimento regional é incontestável, uma vez que parte significativa das condições para tanto estão estabelecidas. Exemplo disso reside (1) na existência de uma legislação robusta e que deixa transparente suas finalidades e objetivos; (2) em um corpo de servidores públicos altamente qualificados, atuando como docentes ou técnicos administrativos; e (3) uma infra-estrutura instalada que, embora careça de ajustes e/ou ampliações, possui consistência e capilaridade territorial.

No entanto, os desafios postos são ambiciosos e encontram fragilidades, como são os casos (a) da ausência de uma cultura organizacional que compreenda e esteja comprometida com as finalidades e objetivos dos IFs; (b) da precariedade dos diagnósticos e análises das regiões em que os *campi* estão inseridos; e (c) da carência de espaços institucionalizados efetivos em que a interação social do campus com o restante da comunidade ocorra de forma reflexiva para pautar as suas atuações pelos interesses públicos e não sirva para tratar exclusivamente das questões administrativas da instituição.

Ainda assim, tendo em vista equacionar as discrepâncias em termos dos aspectos reais em relação aos aspectos legais, para fins de constituir uma nova cultura organizacional, os *campi* dos IFs precisam avançar na integração com os territórios objetivando fazer parte, efetivamente, de seus tecidos orgânicos. Suas práticas cotidianas de ensino, pesquisa e

extensão carecem de ser influenciadas e influenciar, de maneira dialética, as dimensões políticas, econômicas, culturais, sociais e ambientais de suas regiões.

Referências

ABRAMOVAY, R. *Para uma teoria do desenvolvimento territorial*. Florianópolis, UFSC, 2011.

AMARAL FILHO, J. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 23, p. 261-286, jun. 2001.

BARTHOLO, M. *Em busca de uma escola: as políticas públicas e a implantação do Instituto Federal de Goiás – Campus Inhumas*. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

BOUDEVILLE, J. *Os espaços econômicos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988.

BRASIL. *Decreto nº 6.095/2007*. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Brasília, 2007a.

BRASIL. *Exposição de Motivo Interministerial nº 00118/2008/MP/MEC, de 19 de junho de 2008*. Brasília, 2008a.

BRASIL. *Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005*. Dá nova redação ao §.5º do Art. 3º da lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Brasília, 2005.

BRASIL. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências*. Brasília, 2008b.

BRASIL. Ministério da Educação. *Chamada pública MEC/SETEC nº 001/2007: chamada pública de propostas para apoio ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II*. Brasília: SETEC/MEC, 2007b.

BRASIL. Ministério da Educação. Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, 1ª, 2006, Brasília. *Anais e deliberações da 1ª Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional Tecnológica. 2007c.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plataforma Nilo Peçanha*. Brasília, 2021. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2021.html>. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRESSER-PEREIRA, L. Burocracia pública e reforma gerencial. *Revista Do Serviço Público*, 58, 29-48, 2020.

BUITELAAR, R. *Cómo crear competitividad colectiva?* Santiago: Cepal, 2000.

CATANI, A. et al. *Vocabulário Bourdieu*. São Paulo: Autêntica, 2017.

COSTA, A. *Educação Profissional e interiorização: o caso de Volta Redonda como expressão do nacional*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade Federal do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2011.

COSTA, P.; MARINHO, R. Educação profissional e tecnológica brasileira reinstitucionalizada: uma revisão geral dos embates sobre a aprovação dos IFs. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.) *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

COSTA, P.; MARINHO, R. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: educação profissional e tecnológica brasileira reinstitucionalizada. In: *Anais do Colóquio Nacional a Produção do Conhecimento em Educação Profissional*, IFRN, 2013.

EDITORIAL. *Interações*, Campo Grande, v. 21, n. 1, p. 1-4, 28 jan. 2020.

FLIGSTEIN, N. Social skill and the theory of fields. *Sociological Theory*, v. 19, n. 2, p. 105-125.

FRIGOTTO, G. Entrevista concedida a Fernanda Paixão de Souza Gouveia; Marcus Vinicius Brotto de Almeida. *Cad. Ens. Ling. Tecno*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 163-174, jul./dez. 2020.

FRIGOTTO, G. Indeterminação de identidade e reflexos nas políticas institucionais formativas dos IFs. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, 2005.

HIRSCHMAN, A. A dissenters confession: the strategy of economic development revisited. In: MEIER, G. M.; SEERS D. (Ed.). *Pioneers in development* Oxford University Press, 1984.

KRUGMAN, P. *Geografia y comercio*. Barcelona: Antonio Bosch, 1992.

MAILLAT, D. Milieux Innovateurs et Dynamique Territorial. In: RALLET, A.; TORRE, A. *Économie Industrielle et Économie Spatiale*. Paris: Economica, 1995.

MENEZES, M. *Educação profissional, agricultura familiar e desenvolvimento local e regional: o Instituto Federal de Educação Baiano Campus Catu*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano). Universidade de Salvador, Salvador, 2011.

MOURA, E. *Inserção dos Institutos Federais e o desenvolvimento local: um estudo de caso em Laranjal do Jari-AP*. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Instituto Agrícola, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2011.

MUNEVAR, M. Aportes de la teoría y la praxis para la nueva gobernanza. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, 8-11 out. 2002.

MYRDAL, G. *Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas*. 2ª ed. Editora Saga. Rio de Janeiro, 1968.

NASCIMENTO, M., CAVALCANTI, C., OSTERMANN, F. Dez anos de instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: o papel social dos institutos federais. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 101, n. 257, p. 120-145, 2020.

NORTH, D. Teoria da localização e crescimento econômico regional. In: SCHWARTZMAN, J. *Economia regional: textos escolhidos*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/ CETREDE-MINTER, 1977.

PACHECO, E. *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Natal: IFRN, 2010.

PACHECO, E. *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Brasília, São Paulo: Fundação Santillana, Moderna, 2011.

PERROUX, F. O conceito de pólo de crescimento. In: FAISSOL, Esperidião (Org). *Urbanização e Regionalização*. Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1978.

PIORE, Michael J.; SABEL, Charles F. *La segunda ruptura industrial*. Madrid: Alianza, 1990.

PORTER, Michael. E. *A vantagem competitiva das nações*. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

PUTNAM, R. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SACHS, I. *Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente*. São Paulo: Nobel, 1993.

SANTOS, D. et al. O lugar da educação profissional e tecnológica na reforma do ensino médio em contexto brasileiro: da lei 13.145/2017 à BNCC. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, n. 2, v. 19, 2020.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

STOCKMANN, R. Wirkungen und Erfolgsfaktoren der deutschen Berufsbildungszusammenarbeit. In: GESSLER, M.; FUCHS, M.; PILZ, M. (Eds) *Konzepte und Wirkungen des Transfers Dualer Berufsausbildung*. Internationale Berufsbildungsforschung. Springer VS, Wiesbaden, 2019.

URBANO, Hugo Eva Magra Corrêa. Processo legislativo e qualidade das leis: Análise de três casos brasileiros. *Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Paraná*, ano 1, nº 1, 2014.

WIRIADIDJAJA, A.; ANDRIASANTI, L.; JANE, A. Indonesia-German Cooperation in Vocational Education and Training. *Journal of Local Government Issues*, Logos, v. 2, n. 2, 2019.

CONTRIBUIÇÃO DOS/AS AUTORES/AS

Márcio R. O. Pozzer – Coleta, sistematização e análise dos dados; escrita do texto.

Roberta dos Reis Neuhold – Coleta, sistematização e análise dos dados; escrita do texto.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

This preprint was submitted under the following conditions:

- The authors declare that they are aware that they are solely responsible for the content of the preprint and that the deposit in SciELO Preprints does not mean any commitment on the part of SciELO, except its preservation and dissemination.
- The authors declare that the necessary Terms of Free and Informed Consent of participants or patients in the research were obtained and are described in the manuscript, when applicable.
- The authors declare that the preparation of the manuscript followed the ethical norms of scientific communication.
- The authors declare that the data, applications, and other content underlying the manuscript are referenced.
- The deposited manuscript is in PDF format.
- The authors declare that the research that originated the manuscript followed good ethical practices and that the necessary approvals from research ethics committees, when applicable, are described in the manuscript.
- The authors declare that once a manuscript is posted on the SciELO Preprints server, it can only be taken down on request to the SciELO Preprints server Editorial Secretariat, who will post a retraction notice in its place.
- The authors agree that the approved manuscript will be made available under a [Creative Commons CC-BY](#) license.
- The submitting author declares that the contributions of all authors and conflict of interest statement are included explicitly and in specific sections of the manuscript.
- The authors declare that the manuscript was not deposited and/or previously made available on another preprint server or published by a journal.
- If the manuscript is being reviewed or being prepared for publishing but not yet published by a journal, the authors declare that they have received authorization from the journal to make this deposit.
- The submitting author declares that all authors of the manuscript agree with the submission to SciELO Preprints.